

### Ata da Reunião de Negociação do Plano de Recuperação Judicial - #3

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <i>Data e Local</i>             | 02 de Dezembro de 2021 às 16h, no escritório da CPDMA e online.  |
| <i>Presentes</i>                | <p><i>CPDMA:</i> Daniel Piccoli, Thomas Dulac Muller.<br/> <i>Mirar Gestão:</i> João Miranda.<br/> <i>Companhia:</i> Rodolfo Wild, Lucio de Constantino.<br/> <i>Representantes de Credores:</i> Anaximenes Ramos (classe I), Caio Vitória (classe I), Diana Freire (classe II - online), Eliane Birck (classe II – online), Angela Gemerasca (classe II – online), Pablo Castro (classe III - online), Gabriela Mânicca (classe III - online), Gilberto Correa (classe III – online), Bryan Lopes (classe III – online), Carlos Sayago (classe IV), Ivan Maganha (classe IV).<br/> <i>Administrador Judicial:</i> José Paulo Japur.<br/> <i>FTI:</i> Eduardo Parente, Mariana Mohr, Luciano Lindemann (online).</p>   |
| <i>Solicitações</i>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Dr. Ivan Maganha, representante de credores da classe IV, solicitou que os papéis de gestão interina e de assessor da venda de ativos sejam segregados e que sejam cotadas novas propostas de serviços. Os credores da classe I manifestaram preocupação com a continuidade das operações ao interromper o serviço atualmente feito, mas abriram a possibilidade de que seja apresentada nova proposta de prestador com as credenciais necessárias até dia 06 de dezembro. Não havendo tal apresentação ou não sendo as eventuais propostas melhores do que a da FTI, permanecerá no Plano a contratação da FTI.</li> <li>- O Dr. Caio Vitória, representante do Sinpro (classe I), solicitou que seja informada a relação de ações ilíquidas até dia 06 de dezembro.</li> <li>- Os credores solicitaram que a divisão do administrativo seja feita por sugestão do Gestor Interino.</li> </ul>                         |
| <i>Deliberações em consenso</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A FTI (se confirmada como o assessor contratado) irá apresentar um plano para a venda em até 30 dias após a aprovação do plano.</li> <li>- Texto da regra de estabilidade será revisada pela classe I. O Dr. Caio Vitória ficou de enviar uma nova sugestão de redação.</li> <li>- Incluir prazo de mandato para venda das UPIs.</li> <li>- A regra da comissão de credores será revisada pela classe I. O Dr. Anaximenes Ramos ficou de enviar uma sugestão de redação.</li> <li>- A Companhia concordou em incluir restrição de pagamento de dividandos da matriz.</li> <li>- Incluir no limite de financiamento da entidade remanescente qualquer valor de financiamento com base na antecipação de recebíveis.</li> <li>- Incluir no texto um escalonamento do pagamento do Administrador Judicial, com o pagamento de 60% do saldo devido na primeira venda de ativos e de 40% na última venda de ativos.</li> </ul> |